

## Despacho Nº 823/2020/SARH

quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

**De:** Orlandsmidt Riani Subsecretário de Dinâmica Administrativa SARH/SSDA

**Para:** Andréia Madeira Goreske Secretária de Administração e Recursos Humanos SARH

Assunto: Requerimento nº 256/2020 VEREADOR ANDRÉ MARIANO - Despacho nº 752/2020/SARH

Sr.ª Secretária,

Acusando o recebimento do vosso despacho e requerimento em referência, os quais mereceram toda atenção desta SSDA, informamos que o imóvel solicitado pelo nobre vereador André Mariano, encontra-se disponibilizado à SS, a quem cabe qualquer tratativa de ocupação, acrescento que SMJ, há demanda judicial quanto à construção ou reforma do referido imóvel, o que impede sua utilização.

Na oportunidade, independentemente, do acima exposto, ao Município encontra-se vedado a permissão, cessão, doação etc... de área ou imóvel em ano eleitoral, conforme Lei nº 9504, artigo 73 II.

Nos colocamos à disposição, mais uma vez somos,

Atenciosamente,

Orlandsmidt Riani

Subsecretário de Dinâmica Administrativa

PROTOCOLO DEIN SARH - RECEBIDO

15/01/20 AS 14:30 H

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO